

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA INICIATIVA CEARÁ DE ORIGEM, VOLTADA À VALORIZAÇÃO DAS POTENCIALIDADES		
Autor:	100026 - DEPUTADA LUANA RÉGIA		
Usuário assinator:	100026 - DEPUTADA LUANA RÉGIA		
Data da criação:	11/06/2026 10:56:48	Data da assinatura:	11/06/2026 10:57:05



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA LUANA RÉGIA

PROJETO DE INDICAÇÃO
11/06/2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA INICIATIVA CEARÁ DE ORIGEM, VOLTADA À VALORIZAÇÃO DAS POTENCIALIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS, ECONÔMICAS E SOCIAIS DOS MUNICÍPIOS CEARENSES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica indicado ao Poder Executivo que institua a Iniciativa Ceará de Origem, destinada à valorização das potencialidades culturais, turísticas, econômicas e sociais dos municípios cearenses.

Art. 2º A Iniciativa Ceará de Origem tem por objetivos:

- I – promover a valorização da identidade cultural dos municípios cearenses;
- II – incentivar a divulgação das tradições, manifestações populares, patrimônio histórico e expressões artísticas locais;
- III – fortalecer o turismo regional e a economia criativa;
- IV – estimular a valorização da gastronomia, do artesanato e dos produtos característicos de cada região;
- V – fomentar o desenvolvimento econômico sustentável dos municípios;
- VI – ampliar a visibilidade das potencialidades locais e regionais.

Art. 3º Constituem diretrizes da Iniciativa:

- I – o fortalecimento da identidade cultural e histórica dos municípios;
- II – a promoção do turismo sustentável e da economia local;

- III – o incentivo à preservação das tradições e saberes populares;
- IV – a valorização da produção artesanal, cultural e gastronômica regional;
- V – a integração entre cultura, turismo, educação e desenvolvimento econômico;
- VI – a participação dos municípios e das comunidades locais na execução das ações.

Art. 4º Para a consecução de seus objetivos, poderão ser desenvolvidas ações como:

- I – campanhas institucionais de divulgação das potencialidades regionais;
- II – apoio à realização de feiras, exposições, festivais e eventos culturais;
- III – incentivo à promoção turística dos municípios;
- IV – ações de valorização da gastronomia e do artesanato regional;
- V – produção e divulgação de materiais educativos e promocionais;
- VI – intercâmbio de experiências entre municípios e territórios do Estado.

Art. 5º As ações poderão ser desenvolvidas mediante articulação entre os órgãos competentes da administração pública estadual, observadas as disposições constitucionais e legais pertinentes.

Art. 6º Estando a presente Proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado poderá empreender os esforços necessários à sua efetivação, observadas as disposições constitucionais e regimentais.

JUSTIFICATIVA

O Estado do Ceará possui uma rica diversidade cultural, histórica, turística e produtiva, presente em todas as suas regiões e expressa por meio das tradições populares, manifestações artísticas, patrimônio histórico, gastronomia regional, artesanato e vocações econômicas locais.

Os municípios cearenses desempenham papel fundamental na preservação da identidade cultural do Estado e na promoção do desenvolvimento regional. Entretanto, muitas dessas potencialidades ainda carecem de maior visibilidade e de ações integradas que estimulem sua valorização e divulgação junto à população cearense e aos visitantes.


Nesse contexto, a Iniciativa Ceará de Origem busca incentivar o reconhecimento e a promoção das riquezas culturais, turísticas, econômicas e sociais dos municípios, fortalecendo o sentimento de pertencimento das comunidades e contribuindo para a preservação do patrimônio material e imaterial do Ceará.

A proposta também poderá estimular o turismo regional, fomentar a economia criativa, valorizar a produção artesanal e gastronômica, incentivar o empreendedorismo local e ampliar oportunidades de geração de emprego e renda nos municípios cearenses.

Além de promover o desenvolvimento sustentável dos territórios, a iniciativa contribuirá para fortalecer a integração entre cultura, turismo, educação e desenvolvimento econômico, estimulando ações que valorizem as características e vocações próprias de cada região do Estado.

Trata-se de medida de relevante interesse público, alinhada à valorização da identidade cultural cearense, ao fortalecimento das economias locais e à promoção do desenvolvimento regional sustentável.

Diante da relevância social da matéria e dos benefícios que dela poderão advir para os municípios cearenses e para toda a população do Estado, submetemos a presente Proposição à apreciação dos nobres Parlamentares, esperando contar com seu indispensável apoio para sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink, reading "Luana Régia", is centered on the page. The signature is written in a cursive, flowing style.

DEPUTADA LUANA RÉGIA

DEPUTADO (A)